

Acta da reunião ordinária
de 4 de Fevereiro de 1975.

Nos sete dias de Fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco, nesta vila de Oliveira de Azeméis e gabinete da Presidência da Câmara, nos Paços do Conselho, reuniu-se a Comissão Administrativa da Câmara Municipal sob a presidência do Excelentíssimo senhor Vice-Presidente António Casaguedes, com a presença dos Excelentíssimos vogais Doutor Alberto Jacques de Almeida Gomes Barbosa, e Alberto de Almeida Bastos, comigo António Evangelista de Pinho, Escrivão Dactilografado de primeira classe, servido de chefe da Secretaria da Câmara, tendo o Excelentíssimo vogal Engenheiro Sívio Rieira Dias atuado no decurso da reunião. Declarada aberta a reunião pelas dezasseis horas e trinta e cinco minutos, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior e tomadas por unanimidade as deliberações que vão seguir-se.

Balancete - Apresentado o da Tesouraria desta Câmara do dia sete de Fevereiro, setenta e cinco verificou-se haver na Caixa geral de Depósitos de receitas gerais três milhões quinhentos e noventa e três mil setecentos e trinta e quatro escudos e vinte e sete centavos, e de receitas cativas vinte e quatro mil trezentos e oitenta e nove escudos, existindo esse cofre noventa e dois mil novecentos e setenta e dois escudos e quarenta e sete centavos.

Pagamentos - A Câmara autorizou-os no montante de dezasseis e quatro mil seiscentos e trinta e quatro escudos e sessenta e sete centavos, referentes aos documentos do número oitenta e um a noventa e três. Foram ratificados o despachos de pagamentos efectuados no montante de setecentos e oitenta e quatro mil cento e oitenta e cinco escudos e oitenta e sete centavos, e referentes aos documentos números trinta e três e trinta e quatro, cinqüenta e três, cinqüenta e sete e setenta e oito.

Expediente - A Comissão Administrativa tomou

conhecimento do seguinte. Ofício do centro de Recurso Popular da freguesia de Nogueira do Cravo, pedindo desvio de trânsito nos dias dezoito de janeiro, último e seis, quinze e vinte e três do corrente por ocasião de jogos a realizar no campo da ribeira do Pintor, foi resolvido dar conhecimento aquela agremiação desportiva de que não havia inconveniente no escoamento do trânsito por outras vias, desde que fosse feita sinalização conveniente durante os dias indicados. fotocópia de mesma exposição enviada por intermédio do governo civil do distrito, subscrita por Joaquim Tavares da Silva, trabalhador deste campo administrativo, foi deliberado pedir a comparecência daquele trabalhador junto do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara; reclamação do senhor Fernando José Forte, residente nesta vila, sobre sanitários obturados nas instalações do café que explota, tendo sido impedido pela sanhaia a proceder à necessária desobstrução. Como se tratava de assunto da competência do tribunal judicial foi deliberado chamar o interessado, dando-lhe conhecimento desta resolução. carta da Carmel, com sede em Vila, para o fornecimento de duas casas hexagonais modelo simples, destinadas a salas de aula no núcleo escolar do Picoto, em Leuzões, pela importância de oitenta mil escudos cada, a Câmara tomou conhecimento das condições impostas por aquela firma quanto à desobstrução do terreno, da direcção de urbanização de Aveiro foi presente a circular número oito/setenta e cinco dando conta de que esse caso algum deverá ser posta esse concurso qualquer obra para a qual se temione pedir a cooperação do Estado. outro ofício da Direcção de Urbanização de Aveiro que informa ser de deferir o requerimento de loteamento apresentado por Luís de Sousa, desta vila, devendo constar do alvará a passar nos termos do número um do artigo dezasseis do Decreto-lei número duzentos e oitenta e nove/setenta e três, as condições a que fica obrigado o requerente no que se refere às infra-estruturas a realizar à sua custa, achando ainda conveniente consultar a Direcção de Estradas de

Aviso no que se refere à inserção do anuário na Estrada Nacional n.º 1. Presente a circular número A - sessenta e seis/ setenta e quatro da Direcção de Serviços de Administração Local esclarecendo que sobre dúvidas suscitadas na matéria constante do artigo onze do Decreto - lei número quatrocentos e quarenta e cinco/ setenta e quatro, de doze de setembro quanto à exigência por parte dos notários para a realização de escrituras de transmissões de propriedades de fogos destinados à habitação, da correspondente licença de utilização, tal licença será sempre de exigir, excepções feita quanto aos prédios mistos em que a parte urbana se destina a habitação dos cultivadores da parte rural.

Requerimentos - Foram deferidos os seguintes, ficando as obras, e sempre que for caso disso, sujeitos ao alieamento respectivo e demais condições especiais, indicadas pelos serviços técnicos de Obras. De: Abel José Fernandes, de Silves - Jacinhata da Seixa para construir uma habitação no lugar de Alvão da referida freguesia. Acides Soares da Costa, de Praia de Aima - Arcos, para construir uma cave com aditamento ao processo número mil duzentos e setenta e cinco/ setenta e dois. Américo Joaquim de Basto, de Pinhão - Tindelo para construir uma cozinha e uma quarto. Anibal Joaquim Tavares residente em Venezuela, para obras de restauração da sua habitação sita em Despeiza de Lione - Palmaz. Antero Henrique Jacutins, de Pinheiro da Bauposta, assistência do requerimento registado com o número mil trezentos e setenta e três. António Coelho de Almeida, do Santo António - Ussela para construir um quarto de banho e uma cozinha. António Gonçalves, de Louçã - Arcos para construir uma garagem. António Leite de Oliveira de Macieira - Louçã para conclusão de obras a que se refere o processo número seiscentos e vinte e cinco/ setenta e quatro. António do Alval Silva Teixeira, de Lixo de Vila - Sogueira do Cearo para construir uma habitação. António da Silva, de Figueiredo de Baixo - Pinheiro da Bauposta para abrir uma poço. António da Silva, de Palmaz para construir uma muro e algarva

uma portai. Amendo da Costa Oliveira, de Iguaçu - São Roque
 para abrir esse poço e fazer uma ramada; Amendo Ferrei-
 ra de Pinho, de Rebordões - Recufães para construir uma já-
 buca e abrir esse poço sito no lugar de Penedo da mesma
 freguesia, devendo ter em conta a informação dos serviços
 técnicos; Amendo José da Silva, de Faria de Baixo - Recufães,
 para construir esse muro de vedação e uma saventura; Augus-
 to da Conceição Almeida, de Largo da Estação Figueiro da
 Bemposta para construir essa moradia; Carlos Luís do Ama-
 ral Osório, de Rua Doutor Simões dos Reis desta vila pedindo
 anulação do sequecimento registado com o número queven-
 ta e quatro; Celestino Tavares, de Valado - Ussela para aumen-
 tar esse palheiro; David Alves Lopes, de Vide - São Leontínio
 para abrir essa janela, pintar e calar o seu pé-dão; Tran-
 cisco Caetano de Pinho, de Picoto Recufães para construir
 esse muro de vedação e sobre o mesmo colocar telha,
 Joaquim Gomes da Costa de Faria de Lima - Recufães para
 construir duas garagens; Jaime Marques de Respeira de
 Cima-Palmar para abrir esse poço; João da Cunha Figueiredo,
 de Valgrande - Recufães para revalidação dos documentos
 apresentados no dia trinta e um de dezembro de mil nove-
 cetos e setenta e três; Joaquim da Costa Gomes, de Varnaim-
 Ussela para substituir madeiras; Joaquim Gomes dos Santos,
 de Fôjo - Recufães para reparar essa cozinha e construir esse
 muro de vedação; José Jacaria dos Santos Godinho de Barcelos
 desta vila para conclusão do obra referente ao processo nú-
 mero trezentos e esse / setenta e três. José Jacaria Soares,
 de Pinhão - Fudelo para abrir esse poço; José Tavares de Sousa
 de Queitã - São Leontínio para aumentar a sua casa da eira;
 Júlio Gomes Gonçalves, de Faria de Lima - Recufães, para construir
 esse evar em aditamento ao processo número quatrocentos
 e seis / setenta e três; Luísa Pereira de Pinho de Casal Dias -
 São Leontínio para construir essa habitação, ratificando o
 despacho do Senhor Presidente do dia vinte e oito de janeiro último;
 Manuel Augusto Valente da Silva, de Rio de Ussos - Recufães para

construir uma moradia. Juazeir Dias da Silva, de Santa Luzia -
-Cecelândia para emassar, caisar, pintar substituir uma taipa de
madeira, substituir portas, janelas e construir um quarto. Juazeir
Fabrica da Costa desta vila para proceder a remodelação das suas
contas do estabelecimento sito na Praça José da Costa, desta vila.
Juazeir Fernandes Evangelista da Silva, de Rio de Ouros - Cecelândia
para construir uma muralha de vedação. Juazeir Jesuítas, de
Figueiredo do Baixo - Figueiredo da Bemposta para ampliar a sua
habitação, devendo para o efeito fazer uma registo de onus
real. Juazeir Pereira das Santos de Rio de Ouros - Cecelândia para
conclusão de obras a que se refere o processo número duzentos e
treze / setenta e quatro. Juazeir Oliveira de Almeida, de S. Maria -
-Cecelândia para construir uma habitação. Devido a sua vintade
de a Câmara tendo conhecimento da necessidade do requerente
concordar que não há motivo para talhonamento. Juazeir da
Rocha de Oliveira Pereira, de Fátima - U para construir uma anexa
destinado a garagem, uma muralha divisória interior, caisar e rebocar
uma muralha de vedação e colocar uma portão. Ulieda Soares da
Costa, de Porto de Cascaes - São José para reconstruir uma
pedra para habitação, devendo ter em conta a informação dos
serviços técnicos de obras. Sebastião dos Santos Pinto, de Lagoa
de Baixo desta vila para construir um quarto de banho. Valdemar
Alves Silva, de Samil - São Roque para ampliar o seu prédio, devendo
aguardar a passagem da licença de obras dos serviços Hidráulicos
e da passagem do usufruto para seu nome, não sendo
no entanto a seção da Direção Hidráulica do Jorodego qualquer
inconveniente no seu deferimento Maria Alice Pereira da Silva Costa
vieira e irmã, a qual a comissão promissória sua face da
Exposição feita pelas petionárias, resolveu que as mesmas
devam requerer a legalização da parte ampliada. Augusto
Dias de Fátima, de Casal delo - Cecelândia pedindo loteamento do
terreno que descree, considerando viável a pretensão do requerente
com a condição do estudo ser revisito de modo a cair apenas
dois lotes e não três; Rufino da Costa e Silva, de Bujó - São
Jesuítas pedindo declaração da qual conste se, quando da

Josepinto

referida construção, houve loteamento para o terreno a fim de pedir o prazo do emprestimo já feito à Caixa Nacional de Pensões, resolvido e infernal que nessa data não foi considerada como operação de faturamento; Benilde Pimenta da Silva Petiz, de rua Eugénio Carlos Ribeiro desta vila pedindo se informe da viabilidade de construção do terreno que descreve, resolvendo e infernal que a pretensão não afeta a sua concretização e que se situa na zona de proteção às futuras instalações Educacionais e Desportivas da vila e que sob este ponto de vista é merecedora a aprovação; António de Almeida, de rua Velha desta vila pedindo se lhe certifique a viabilidade de construção do terreno que descreve resolvendo-se se certifique de acordo com a informação dos serviços técnicos de obras e do parecer do senhor arquiteto municipal António Fernandes de rua do Nicho, certo e assinado e esse desta vila para const. geral. esse mandou no terreno que possui no comité municipal desta vila.

Acto de Transgressão - Tendo sido presente em acto de transgressão de António Augusto da Silva Santos, residente em dação de terra desta vila por ter procedido à construção de esse terreno de se parte de terras para do alinhamento e esse licença. Foi deliberado mandar demolir o referido terreno.

Nomeação - Tendo sido nomeada interinamente para exercer o cargo de escrevente e dactilógrafa de segunda classe Maria Odete Marques da Costa Pinho, lugar que se encontrava vago por a autarca sucessivamente Maria Euclia Leatius da Silva Pinho e Costa ter sido investida nas funções de escrevente-dactilógrafa de primeira classe, e ao abrigo do disposto no número dois do artigo sexto do Decreto-lei número vinte e quatro / setenta e cinco, publicado no Diário do governo número dezanove - primeira série, de vinte e três de Janeiro do corrente ano, foi deliberado converter a nomeação provisória em definitiva.

Renda de Sala de Aula - Tendo-se verificado nos autos do ano escolar findo o aluguel em Maria de Saines,

do seneza sala para o ensino primario, foi o mesmo feito a
Joaquim Paulo Custano Almeida, a partir de Novembro de
mil novecentos e setenta e quatro, pela quantia mensal de
setecenta e cinquenta escudos. Não tendo sido, porém, tomada
qualquer deliberação e estando esse devida o pagamento
da renda, a Comissão Administrativa deliberou se proceda à
sua liquidação.

Propostas para o fornecimento de seneza curso de lixo.
Encontrando-se presentes três envelopes lacrados contendo
propostas para o fornecimento de seneza riatura para tratamento
e recolha do lixo, foi resolvido adiar para o dia catorze do
corrente, pelas dezto horas a abertura dos referidos envelopes.

Horas extraordinárias - Atendendo ao grande volume
de serviço de dactilografia, foi deliberado pagar horas extra-
ordinárias ao fiscal de impostos Ernesto Ferreira de Pinho, em
serviço nesta Secretaria desta Câmara.

Arrendamento - A Comissão Administrativa deliberou
deferir o requerido por Albino de Oliveira Faria da Silva,
casado, morador no Picoto - Cunejães, o alvará de licença
que lhe foi concedido com o número dezseto e sessenta de
quince de Janeiro / setenta e dois, processo de obras número
oitocentos e noventa e quatro / setenta e seis, referente a seneza
habitação, se arrendado para seu nome em virtude de a referida
construção ter sido esnepeada pelo requerente a Edmundo de
Oliveira sene anterior proprietário.

Deferido o pedido de Álvaro Ferreira Tavares, comercian-
te, residente na rua Santo Roque desta vila, para colocar na
fronteira do seu estabelecimento sito na referida rua, uma
tolde e um retrezo leneizoso.

Declarções Sanitárias - Foram presentes para
efeito de vista os seguintes: De: Joaquim Leijacuda de Brito
desta vila para o estabelecimento de Café sito junto ao jardim
Publico; Joazeira Odilia Soares Teixeira, de Casanova - Cunejães para
o estabelecimento de Taberna sito no mesmo local. Joaquim
Oliveira e Castro, de avenida vinte e cinco de Abril desta vila

para o estabelecimento de café e restaurante sito no mesmo local; Joaquim José Ferreira e Para, de Vila Nova - Cecejaes para o estabelecimento de café ali sito; Joaquim dos Santos Ferreira, de Alto das Casas - Jaciçeira de Saes para o estabelecimento de mercearia e taberna sito no local referido. Victório Tavares da Silva, de rua Afonso Henriques, vel queirando e queirada - São João da Madeira para o estabelecimento de café sito no lugar de Faria de Lima - Cecejaes; Jeania Dória da Freitas Tiho Dias, de Szeji - São Tiago para estabelecimento de mercearia e taberna sito no mesmo local.

Habitacão e Ocupação - Para efeitos de vistoria foram presentes os seguintes requerimentos. De: Abílio da Silva Almeida, de Caregosa Cima - Caregosa; José António de Almeida, de Teamude - Caregosa; Álvaro Ferreira Henriques, de Fieioso - Lesã; Fernando de Rinho Teixeira, de Anifa - Caregosa; Joaquim Correia, de Lavandeira - Fajões. Adalino da Costa Nunes, de Fonte Joana desta vila; Joaquim Dias Soares, de genicizo de Baixo - Jaciçeira de Saes. E se faz do parecer favoravel da respectiva vistoria foram deferidos os seguintes. De: António Gomes da Costa, de Rebordões - Cecejaes; Joaquim Oliveira de Almeida, de Sousa - Cecejaes; António dos Santos Ferreira, de Rebordões - Cecejaes para o prédio sito em Fernel da referida freguesia; José Jesus de Almeida de Rebordões - Cecejaes; Domingos Ferreira, de Costa - Cecejaes; Adalino Barbosa da Silva, de Sees - Ul; António Aldeio da Costa Sousa, de Porto do Covo desta vila; António Oliveira Rinho, de Egizice - Fajões.

Aquisição de Terreno para escolas - A Comissão Administrativa da Câmara, deliberou adquirir uma parcela de terreno com um metro quadrado, no lugar de Rebordões da freguesia de Cecejaes para a construção de um edificio escolar, sito no mesmo lugar, a confrontar do norte e sul com José Ferreira da Silva Hedeiro, nascente com caminho e poente com a Câmara Municipal, pelo preço de setenta escudos cada metro quadrado. Resolvido ainda adquirir um

terreno com a área de umil e quinhentos metros perten-
cente a herdeiros de Álvaro Godinho da Costa, pela impor-
tância de cento e vinte e seis mil e sessenta e sete, sito no Lugar do
Vateiro da freguesia de São Tiago de Ribeira, o qual confronta
do norte com o edificio da Escola Primária existente, sul e
nascente com os proprietários e poente com o caminho.

Presente esse requerimento de Manuel José da Silva,
residente esse Abrelheira desta vila, pedindo certidão nos
termos do Decreto de número dezentos e oitenta e nove, setenta
e três de seis de Junho do mesmo anno, para efeitos de venda
do terreno que descreve. A Comissão Administrativa da
Câmara decidiu considerar não haver loteamento.

Ressalvo as áreas "sem"; "existente".

sendo vinte e seis e nozes, e não havendo outros
assuntos a resolver, o Excmo. Sr. Presidente, deu
por accorada a sessão, da qual se passou a presente
acta, que eu António Gampulista da Silva, Escrivão do
Dactilógrafo de primeira classe, servido de chefe de Secretaria,
redigi e subscrevo.

Em tempo. Relativamente a esse requerimento apresentado por
José da Silva, residente no Lugar de Busto da freguesia de São
Roque, esse que solicitava que fosse informado o que se oferecesse
sobre a viabilidade de construção ou se se tornaria necessario
alvará de loteamento referente a esse terreno sito no mesmo
lugar e freguesia, com a área de umil e dezentos metros quadra-
dos, confrontado do norte com Abel Ferreira da Costa, sul
com a estrada e outros e nascente com António da Silva, ouvida
a Direcção de Urbanização do distrito de Aveiro, foi esta de parecer
que a pretensão do requerente era considerada inconveniente
para o desenvolvimento ordenado da zona onde se integra o
terreno em causa. No entanto a Câmara foi de parecer que não
havia lugar a loteamento pelo que, deveria ser passada certi-
idão favorável da viabilidade de construção.

António Gampulista da Silva

Jorge...

Luís...

Alvaro...

Alvaro...

Oliveira de Azeméis